CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO. 01/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ROGÉLIO CEBULISKI "GAÚCHO"

PSB

INDICAÇÃO Nº 035 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Que a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) através da Secretária Maria Jose Maia tome providências no sentido de garantir a melhor utilização da área do campo do Marrecão.

Sugerimos que a secretaria forme uma comissão composta por diretores dos clubes para administrar a área do campo do Marrecão.

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores, considerando que os dirigentes dos clubes é quem fazem uso e manutenção do mesmo a mais de 28 anos, e que no ultimo final de semana sem consentimento ou autorização dos mesmos, foi utilizado por terceiros causando grande prejuízo ao gramado, deixando todos indignados com a situação. Daí se faz necessário tal atendimento de Ordem Pública.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de março de 2015.

ROGÉLIO CEBULISKI (GAÚCHO)
Vereador do PSB